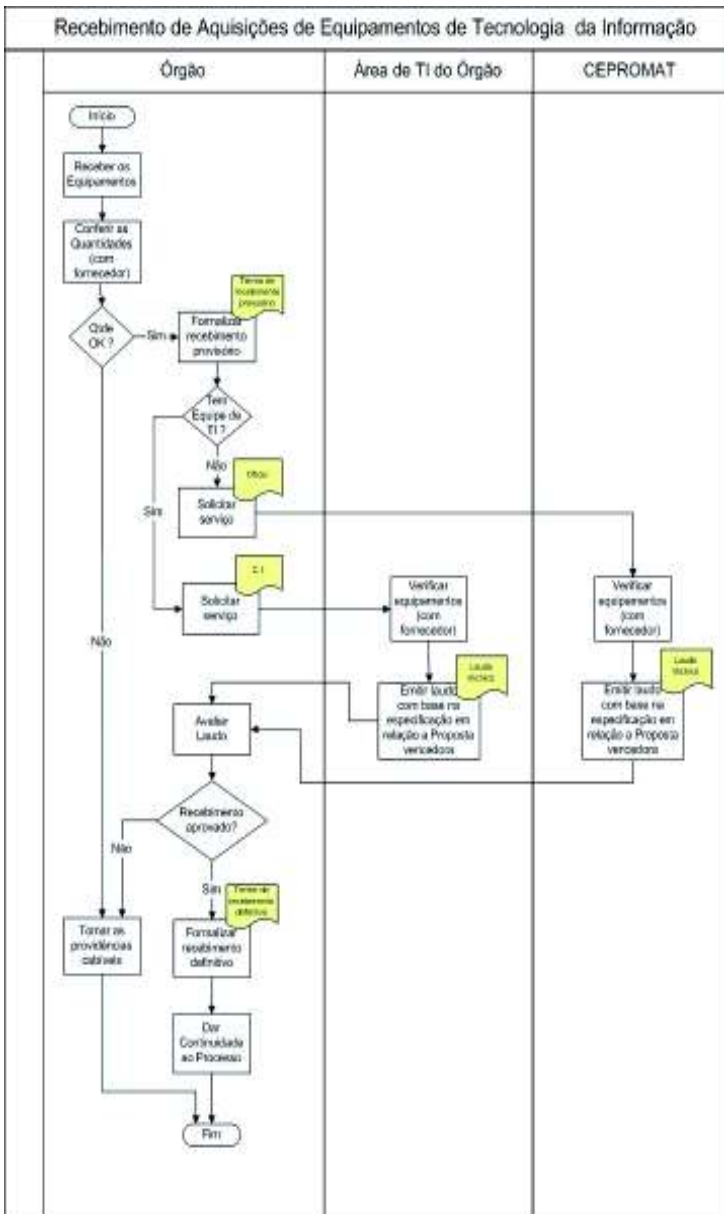


**ANEXO I RESOLUÇÃO N. 006/2006**



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
 Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2006**

Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático de Informações Geográficas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de uma política de integração e compartilhamento de Informações Geográficas no Estado de Mato Grosso;  
 CONSIDERANDO a necessidade de se promover o intercâmbio de Informações Geográficas do Estado de Mato Grosso com outras bases de dados;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os gastos nos processos de coleta, tratamento e divulgação de dados e informações geográficas;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica instituído, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático de Informações Geográficas, de caráter temporário, com os seguintes objetivos:

- I. Elaborar e institucionalizar um Modelo de Gestão de Informações Geográficas para o Estado de Mato Grosso;
- II. Identificar informações geográficas disponíveis em formato digital nas Secretarias a serem priorizadas no âmbito do governo estadual, bem como das Entidades parceiras nesta ação;
- III. Disponibilizar as informações geográficas identificadas no item II bem como os recursos necessários a sua efetiva utilização.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Informações Geográficas:

- 1) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:

Titulares: Ideraldo Bonafé, Divino Silva Miranda

- 2) Representando a Secretaria de Justiça e Segurança Pública:  
 Titular: Marcelo P. Silveira  
 Suplente: Fabiano H. Gomes Pereira
- 3) Representando a Secretaria de Fazenda:  
 Titular: Valdemir Ferreira de Almeida
- 4) Representando o Ministério Público Estadual  
 Titular: Rosa Maria Fernandes Atílio  
 Suplentes: Heber Rogério, Cláudia Moreira Arrais de Oliveira
- 5) Representando a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA -  
 Titular: André Luiz Bier Longhi  
 Suplente: André Luiz Torres Baby
- 6) Representando a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA –  
 Titular: Tércio Lacerda de Almeida
- 7) Representando a Secretaria de Educação:  
 Titular: Pedro de Oliveira Luz, Ângela Maria Matos  
 Representando a Secretaria de Saúde:  
 Titular: Ivo Sérgio Guimarães Brites  
 Suplente: Siziélora Sebastiana Barbosa
- 8) Representando a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral:  
 Titulares: Lígia Camargo Madruga, Giovanni Leão Ormond, Vicente Dias Filho
- 9) Representando o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA - MT:  
 Titular: Roberto Luiz Correa da Costa
- 10) Representando a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão  
 Titular: Antonio Rocha Vital
- 11) Representando o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET-MT:  
 Titular: Geraldo Antonio Gomes Almeida  
 Suplente: Pedro José de Barros
- 12) Representando a Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP -:  
 Titular: Serafim Carvalho Melo
- 13) Representando a Rede CEMAT:  
 Titular: Daylton Brandão  
 Suplente: Teomar Estevão Magri
- 14) Representando o Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT -:  
 Titular: José Maria Costa Nery

Art. 3º - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30/11/2007 para o Grupo Temático cumprir os objetivos definidos no art. 1º.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**  
 Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 20 de dezembro de 2006.

(Original Assinado)  
**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
 Presidente do Conselho

(Original Assinado)  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda  
 Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**SÍRIO PINHEIRO DA SILVA**  
 Auditor Geral do Estado  
 Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
 Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**JOÃO VIRGÍLIO DO N SOBRINHO**  
 Procurador Geral do Estado  
 Membro do Conselho

**ADRIANO NIEHUES**  
 Presidente do CEPROMAT

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
 Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2006**

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático de Padronização de Hardware, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de Representantes do Governo do Estado e de outras Instituições para democratizar as tomadas de decisões quanto as padronizações do ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução nº 006/2005 de 06 de setembro de 2005;  
**RESOLVE:**  
 Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático de Padronização de Hardware em